

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O PAGAMENTO DA RESTITUIÇÃO DOS VALORES INTEGRALIZADOS EM RAZÃO DA REVOGAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DO

RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 37.899.479/0001-50

Código ISIN: BRRBHYCTF005

Código de negociação na B3: RBHY11

Tipo ANBIMA: FII Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários



Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), o RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, a BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de Administradora do Fundo, a RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA., na qualidade de Gestora do Fundo, a ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 228, 18º andar, Botafogo, CEP 22250-906, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), em conjunto com as instituições contratadas pelo Coordenador Líder por meio de adesão à carta convite disponibilizada por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), convidadas a participar da Oferta (“Participantes Especiais” e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Coordenadores Contratados, as “Instituições Participantes da Oferta”), vêm a público, por meio do presente (“Comunicado”), comunicar ao mercado que considerando o deferimento do pedido de revogação da Oferta conforme comunicado divulgado na presente data, será assegurado ao Cotista, ou cessionário do Direito de Preferência, que exerceu o Direito de Preferência, a restituição integral dos valores integralizados devidamente corrigidos *pro rata temporis*, a partir da Data de Liquidação do Direito de Preferência (conforme definida no Prospecto Definitivo), com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero, nos termos do disposto no item “Alteração das circunstâncias, modificação, suspensão e cancelamento da Oferta” do Prospecto Definitivo e conforme determina o artigo 26, da Instrução CVM 400, cujo pagamento será operacionalizado no dia 15 de fevereiro de 2023, pelo valor de R\$ 99,45 (noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) por Nova Cota restituída.

Nos termos do artigo 26 da Instrução CVM 400, a revogação aprovada pela CVM nesta data torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação, anteriores ou posteriores, à presente data.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2023

COORDENADOR LÍDER

ÓRAMA

ADMINISTRADORA

BRL TRUST
INVESTIMENTOS

GESTORA

RIO BRAVO

ASSESSOR LEGAL

Lacaz Martins,
Pereira Neto,
Gurevich
& Schoueri.